



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 033/2017.

DATA: 01 de fevereiro de 2017.

SÚMULA: Concede Gratificação de Função

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal 568/2015.

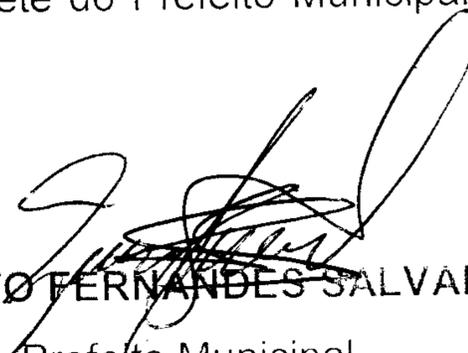
RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30% (Trinta por cento) de gratificação à servidora **DIONE MARIA POERCH AMARAL**, ocupante do cargo de **PROFESSORA HABILITADA**, para atuar como Diretora do CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil), com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A gratificação mencionada no artigo anterior incidirá sobre os dois turnos de concurso da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras,
em 01 de fevereiro de 2017.


GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal